PORTARIA Nº 0045/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da procuradora de justiça Leila Maria Marques de Moraes como Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da procuradoria de justiça cível; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 102663/2025:

RESOLVE:

DESIGNAR o procurador de justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚ-NIOR para exercer as atribuições do 7º cargo da procuradoria de justiça cível, no período de 17/01 a 10/02/2025, sem prejuízo das demais atribuicões.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0046/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Daniel Braga Bona;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 167474/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SE-VERINO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, no período de 07 a 09/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0047/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Ca-

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 101394/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, sem prejuízo das demais atribuições, nos períodos indicados:

I - ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO, de 07 a 19/01/2025;

II - MARCOS PAULO MIRANDA NUNES, de 20/01 a 05/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional **PORTARIA Nº 0048/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102335/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no período de 03 a 28/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0049/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102355/2025:

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES e DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES, para oficiarem perante o juizado especial criminal de Castanhal, no período de 07 a 31/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0050/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos servicos ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 156948/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 01/11/2024 a 07/05/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0051/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC $n^{\rm o}$ 166675/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JHONES LIRA FEITOSA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua, no período de 1º/01 a 28/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições ori-

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0052/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 255 e 327/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações dos seguintes estádios, referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	Local	PROMOTOR DE JUSTIÇA
18/1/2025	Remo x São Francisco	Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Man- gueirão)	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NAS- CIMENTO
19/1/2025	Paysandu x Capitão Poço	Estádio Leônidas Castro (Curuzu)	SANDRO GARCIA DE CASTRO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0053/2025-MP/SUB-JI A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;